



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 037/2000

PROJETO DE LEI Nº 046/2000

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinária e extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SÚMULA: Autoriza a empresa **JAÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BONÉS PROMOCIONAIS LTDA.**, a escriturar e registrar sem restrições o imóvel doado, constante da Lei Municipal nº 117/97 de 16/12/97, como específica.

Art. 1º - Fica autorizada a empresa **JAÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BONÉS PROMOCIONAIS LTDA.**, CNPJ 00-393.691/0001-30, a escriturar e registrar sem restrições, o lote de terras nº 02, da quadra 01, com 4.325,00 m², situado no Parque Industrial Zona Oeste, II Etapa, nesta cidade, doado pela Lei nº 117/97 de 16/12/97, tendo em vista o pleno cumprimento da finalidade a que se destina a referida doação.

Art. 2º - A empresa acima referida deverá manter suas atividades comerciais por um período mínimo de 10 (dez) anos, no imóvel.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 18 de maio de 2000.

